

**PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA, REQUERIDAS PELA EQUIPARADA A  
PROFESSORA ADJUNTA ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES GOMES  
(DECRETO-LEI N.º 206/2009, DE 31 DE AGOSTO)**

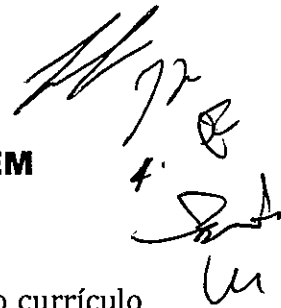
**ACTA n.º 1**

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, pelas dez horas, na sala de reuniões dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), reuniu o Júri designado para apreciação das provas requeridas pela Equiparada a Professora Adjunta **Ana Cristina Da Silva Rodrigues Gomes**, para atribuição do Título de Especialista na Área de “Educação e Intervenção Não Formal: Animação Sociocultural e Formação de Animadores”, no âmbito do acordo de parceria estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Santarém, Portalegre e Setúbal, nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e do Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio de 2010, alterado por despacho (extrato) n.º 13761/2011, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 197, de 13 de outubro de 2011.

O Júri foi constituído pelo Professor Coordenador Principal Jorge Alberto Guerra Justino, Presidente do IPSantarém que preside ao Júri, pelo Professor Coordenador Doutor Avelino Fernando Pinheiro Bento, do IP Portalegre, pela Professora-Adjunta Doutora Carla Cibele Fiel Vasconcelos Figueiredo, do IP Setúbal, pela Professora Coordenadora Doutora Maria Costa Potes Franco Barroso Santa Clara Barbas, da Escola Superior de Educação do IP Santarém, pelo Dr. Carlos Alexandre dos Santos Costa da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e pelo Dr. Fernando Luís Coelho da Costa da Camara Municipal de Rio Maior.

**A reunião teve como pontos da ordem de trabalhos:**

1 - Assinatura do relatório fundamentado, subscrito por todos os membros do júri, onde se conclui pela admissão da candidata;



2 – Preparação das provas públicas constituídas pela apreciação e discussão do currículo profissional e pela apresentação, apreciação crítica e discussão do trabalho de natureza profissional apresentado.

**Encontravam-se presentes todos os membros do Júri.**

O Presidente do IPSantarém, na qualidade de Presidente do Júri, deu as boas vindas a todos os membros do Júri, saudando em especial as individualidades externas que se disponibilizaram para fazer parte do presente júri, bem como os Institutos Politécnicos de Portalegre e Setúbal, que através da parceria com o IPSantarém, permitiram a concessão do título de especialista na área acima referida.

Referiu-se, também, antes do início das provas, à relevância destas provas para o Instituto Politécnico de Santarém.

De seguida, apresentou individualmente os membros do Júri, enaltecendo alguns aspetos académicos e profissionais dos respetivos currículos.

Face ao relatório, cujo teor havia merecido a concordância, em minuta, por parte de todos os elementos do Júri, este deliberou, por unanimidade, confirmar a admissão da candidata à realização das provas por reunir todos os requisitos e ter entregado todos os documentos exigidos pela Lei e pelo Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio de 2010.

O Presidente do Júri aproveitou, ainda, para propor aos presentes que as provas se desenvolvessem da seguinte forma:

*[Handwritten signature]*  
4. 3. 2012  
M.

**APRECIACÃO E DISCUSSÃO DO CURRÍCULO PROFISSIONAL**

<b>HORÁRIO</b>	<b>DIA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>ARGUMENTES</b>
Das: <u>11:00 às 13:00 H</u>	09 - 10 - 2012	Sala de exposições da Escola Superior de Educação de Santarém	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prof<sup>ª</sup>.Doutora Carla Cibebe Fiel Vasconcelos Figueiredo</li> <li>• Prof<sup>ª</sup>.Doutora Maria Costa Potes Franco Barroso Santa Clara Barbas</li> </ul>

**APRESENTAÇÃO, APRECIACÃO E DISCUSSÃO DO TRABALHO**

<b>HORÁRIO</b>	<b>DIA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>ARGUMENTE</b>
Das <u>15:00 às 17:00 H</u>	09 - 10 - 2012	Sala de exposições da Escola Superior de Educação de Santarém	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prof. Doutor Avelino Fernando Pinheiro Bento</li> <li>• Dr. Carlos Alexandre dos Santos Costa</li> </ul>

Face ao disposto no n.º 5 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º206/2009, de 31 de agosto, a arguição das provas realizar-se-ia sem prejuízo da intervenção dos outros elementos do Júri durante 5 minutos cada, em igualdade de circunstâncias entre os membros do Júri e o candidato.

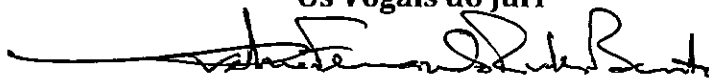
Obtida a concordância de todos os membros quanto às arguições definidas, o Júri deliberou por unanimidade adotar a metodologia exposta.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

**O Presidente do Júri**

*[Handwritten signature]*  
Jorge Alberto Guerra Justino

Os Vogais do Júri



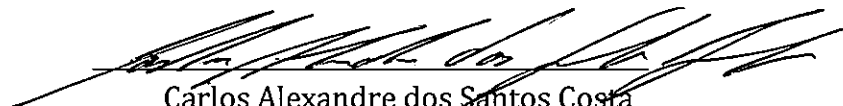
Avelino Fernando Pinheiro Bento



Carla Cibebe Fiel Vasconcelos Figueiredo



Maria Costa Potes Franco Barroso Santa Clara Barbas



Carlos Alexandre dos Santos Costa



Fernando Luís Coelho da Costa